ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 269/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. FERNANDA GONÇALVES WALTER	17/03/2023 A 17/03/2024	21/07/2025 A 25/07/2025-05 DIAS COM CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
2. ROSELEI FRANCISCO BRAZ	01/06/2024 A 01/06/2025	09/07/2025 A 07/08/2025-30 DIAS
3. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	01/03/2024 A 01/03/2025	01/07/2025 A 30/07/2025-30 DIAS
4. JEAN PAULO DE OLIVEIRA	01/02/2022 A 01/02/2023 01/02/2023 A 01/03/2024	03/07/2025 A 11/07/2025-09 DIAS 12/07/2025 A 01/08/2025-21 DIAS
5. RAQUEL GRDEN SZINVELSKI	11/02/2023 A 11/02/2024	21/07/2025 A 04/08/2025-15 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS 03 JULHO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças